

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Programa de apoio e estímulo ao consumo nos setores do alojamento, cultura e restauração (IVAucher), consagrado no Orçamento do Estado de 2021 e desenvolvido posteriormente por diplomas complementares, era na opinião do Grupo Parlamentar do PAN um mecanismo que, se fosse simplificado, desburocratizado e devidamente publicitado, poderia ter um papel fundamental na recuperação económica do nosso país. Apesar disto, existem um conjunto de aspetos relativos à segunda fase do programa IVAucher (fase de reembolso) que se não tiverem uma resposta contundente e clara do Governo poderão fazer com que os resultados do programa fiquem ainda mais aquém do que se pretendia – uma vez que com os dados disponíveis dificilmente se atingirá o impacto de 200 milhões de euros previsto pelo Governo.

Por um lado, têm chegado ao conhecimento do Grupo Parlamentar do PAN queixas de comerciantes no sentido de haver um grande desconhecimento e falta de informação sobre o programa e os eventuais encargos que lhe estão associados, o que tem gerado desconfianças e receios na adesão ao programa. Esta falta de informação sobre o programa não só demonstra que têm sido insuficientes as ações de formação iniciadas pelo Governo no mês de Junho, como demonstram uma utilização pouco eficiente dos 34 mil euros gastos pelo Governo na publicitação do programa.

Por outro lado, tomámos ainda conhecimento de que, de forma a evitar a imputação de encargos aos comerciantes, o Governo alterou o modelo do programa IVAucher em que os bancos, de forma facultativa, serão responsáveis por reembolsar os consumidores e suportarão os custos dessas operações caso decidam participar no programa. Este novo modelo, ainda que apresente objetivos louváveis, acaba por não assegurar a adesão dos bancos, algo que se fica a dever à fixação de prazos curtos para a adesão, à falta de esclarecimento adequado quanto a questões ligadas à protecção de dados, aos requisitos de natureza tecnológica para a operacionalização do programa e aos custos associados a essa operacionalização. Na opinião do PAN esta aparente falta de adesão dos bancos poderá gerar uma inadmissível discriminação entre os consumidores (em função do banco de que são clientes) e poderia em grande medida ter sido evitada através do envolvimento da SIBS na definição deste modelo e da adoção de

processos já definidos e consensualizados com os bancos. Também teria sido importante que ao invés de um modelo de adesão facultativo (como o apresentado pelo Governo) se tivesse optado por um modelo misto em que apesar de haver adesão facultativa para a maioria dos bancos, haveria a adesão obrigatória ao programa por parte dos bancos que tenham recebido apoios financeiros públicos entre 2008 e 2021, uma vez que entre 2008 e 2018, segundo o Tribunal de Contas, os apoios públicos ao setor bancário envolveram despesa públicas totais na ordem de 25.485 milhões de euros e tiveram um significativo impacto na sustentabilidade das contas públicas que impediu a canalização destes recursos para outras despesas prioritárias para o país e que faz da adesão ao programa IVAucher um gesto de gratidão para com o erário público e os contribuintes.

Assim, face ao exposto e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PAN vem por este meio dirigir ao Governo, através do Senhor Ministro das Finanças, João Leão, as seguintes perguntas:

1 - Que medidas vai o Governo tomar para assegurar o esclarecimento das dúvidas e desconfiças que os comerciantes têm demonstrado relativamente ao Programa IVAucher?

2 - Vai o Governo intensificar ações de formação dos comerciantes e a publicidade institucional no âmbito do programa IVAucher?

3 - De que forma foram utilizados os 34 mil euros gastos pelo Governo na publicitação do programa?

4 - Quantas ações de formação dos comerciantes foram realizadas e se prevêem realizar no futuro?

5 - Quais as razões que justificam o não envolvimento da SIBS na definição e operacionalização do novo modelo de restituição das despesas aos consumidores? Vai ainda o Governo tomar diligências tendentes a assegurar o envolvimento da SIBS?

6 - Que medidas vai o Governo adotar para garantir uma maior adesão dos bancos ao programa e para debelar as dúvidas relativamente a questões ligadas à proteção de dados e aos requisitos de natureza tecnológica para a operacionalização do programa?

7 - Ponderou ou pondera o Governo impor a adesão ao programa IVAucher dos bancos que tenham recebido apoios financeiros públicos entre 2008 e 2021, nomeadamente do Novo Banco?

8 - Que medidas vai o Governo tomar para evitar a discriminação dos clientes de bancos que não adiram ao programa IVAucher?

Palácio de São Bento, 6 de setembro de 2021

Deputado(a)s

BEBIANA CUNHA(PAN)

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)

Nelson Silva(PAN)